

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.007477/2026-63

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado por meio do Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, Seção 2, página 1, doravante denominada **CONTRATANTE**

II. FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.922.497/0001-87, com sede na Avenida C, S/N, Qd. 00D, Lt. 001, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.985-105, neste ato representada por seu representante legal, [REDACTED] CPF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2026, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza da alteração contratual proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 157/2026 até 21/10/2026, de modo a contemplar 3 (três) meses adicionais de execução, compreendidos entre 22/07/2026 e 21/10/2026, sem reajuste do valor mensal pactuado, e atualizar o valor global estimado do contrato em decorrência da prorrogação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO Nº 157/2026

2.1. O item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 157/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2. O valor global estimado de execução para esta unidade móvel passa a ser de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), mantido o valor mensal de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), conforme tabela a seguir:"

FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ nº 29.922.497/0001-87								
Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	LOCAÇÃO	QTD	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Unidade Móvel	Unidade Móvel de Atenção Primária à Saúde, devidamente estruturada e equipada para realização de atendimentos clínicos, procedimentos básicos, ações de prevenção, acompanhamento e manejo de condições sensíveis à Atenção Primária	Dourados/MS	Mensal	1	6	R\$ 148.000,00	R\$ 888.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 888.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Conforme previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato nº 157/2026, fica prorrogada a vigência contratual até 21/10/2026, de modo a abranger os 3 (três) meses adicionais de execução, compreendidos entre 22/07/2026 e 21/10/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos, quanto à prorrogação da vigência contratual, a partir de 16/07/2026, nos termos do art. 62, § 2º, da Resolução CDA nº 23/2025, mantendo-se a vigência contratual até 21/10/2026 e produzindo os efeitos financeiros decorrentes dos 3 (três) meses adicionais de execução a partir de 22/07/2026, sem prejuízo da eficácia imediata das demais disposições formalizadas a partir da assinatura pelas partes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente - Contratante

FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
[REDACTED]
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], em 28/08/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 28/08/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site 
 informando o código verificador 

Referência: Processo nº AGSUS.007477/2026-63

SEI nº 0640901